

terça-feira, 29 de Julho de 2025 Aracaju - Sergipe

RESOLVE:

Art. 1º - Designar coordenação e equipe do Programa Aquisição de Alimentos - PAA - Modalidade - Leite, para o acompanhamento e execução do Programa no Estado, que será composta por:

Camila de Oliveira Bacan	Coordenadora	053.xxx.xxx-95
Manuela Tourinho de Lima Prado	Fiscal de Convênio	013.xxx.xxx-02
Patrick Santana de Trindade	Fiscal de Convênio	055.xxx.xxx-00
Denio Dantas da Silveira Gois Neto	Fiscal de Campo	055.xxx.xxx-20
Célio da Cruz Fontes	Fiscal de Campo	171.xxx.xxx-68

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento.

Aracaju, 28/07/2025

Zeca Ramos da Silva

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da pesca

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA-SEDURBI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06.2025

PROCESSO: Nº 600/2025

OBJETO: 7º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos, com a participação de 15 (quinze) servidores desta SEDURBI, a ser realizado pelo **GRUPO NECAP CAPACITAÇÕES & EVENTOS**, com carga horária de 48 horas, visando a atualização de conhecimentos acerca do novo normativo sobre Licitações e Contratos.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

CONTRATADA: GRUPO NECAP CAPACITAÇÕES & EVENTOS

VALOR: R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: 74, III, "f" da Lei 14.133/2021

PARECER JURÍDICO: Nº 4829/2025

RATIFICADO: 28/07/2025

Luiz Roberto Dantas de Santana
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Carmem Sueli Cruz Silva
 Presidente/Agente de Contratação da SEDURBI

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo ao Contrato nº 34/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI.

CONTRATADA: Adenge Construções Ltda.

OBJETO: Acréscimo de valor ao Contrato em mais R\$ 91.582,27 (noventa e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

VALOR INICIAL: R\$ 498.190,85 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos)

VALOR FINAL: R\$ 589.773,12 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e doze centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0020.0471.4.4.90.51.1500/1754.

NOTA DE EMPENHO: 1101/2025.

PARECER PGE Nº: 4586/2025

Aracaju, 24 de julho de 2025.

Luiz Roberto Dantas de Santana
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDURBI

PROCESSO Nº: 881/2025

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de parceria e apoio financeiro para aquisição de materiais de construção, ferramentas, uniformes e reforma da sede da Associação no Município de Riachuelo/SE, a ser realizada pela Associação dos Trabalhadores Autônomos da Construção Civil.

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014

JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Colaboração visa concluir a reforma da sede para melhor prestar serviços aos associados e população em geral. Cumpre evidenciar que no âmbito da Lei Federal 13.019/2014, as entidades e organizações da sociedade civil adquirem um papel preponderante e de maior participação na política de assistência social, especialmente com a possibilidade de utilização do termo de colaboração.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 Secretário do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Esporte e Lazer

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 - SEEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2025-COMP.CON.DIRETA-SEEL.

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de serviços, equipamentos e itens especializados para a promoção de eventos pela Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Termo de Referência) do edital.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Leis Estaduais nºs 9.183/2023, 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020; Decretos Estaduais nºs 285/2023 e 342/2023.

LOTE 01

ITEM	CONTRATADA: ISG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ N.º 31.261.342/0001-99	DESCRIPÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VIATURAS - AMBULÂNCIA TIPO D.	UND	300	3.116,66	934.998,00	RENAULT/MASTER/ANO 24/25/PLACA TNU3H67. RENAULT/MASTER/ANO 23/24/PLACA QMP5F09.	

LOTE 02

ITEM	CONTRATADA: BRIGADA PADRÃO TREINAMENTOS LTDA - CNPJ N.º 24.622.218/0001-46	DESCRIPÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
01	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO TÉCNICO BOMBEIRO CIVIL	UND	1.000	279,00	279.000,00	SERVISERV	

LOTE 06

ITEM	CONTRATADA: HC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ N.º 42.735.302/0001-58	DESCRIPÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
01	KIT DE PRIMEIROS SOCORROS.	UND	30	366,24	10.987,20	KIT PRIMEIROS SOCORROS	

Aracaju, 28 de Julho de 2025.

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER (SEEL)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2025

PROCESSO: 503/2025

PARECER JURÍDICO: 3910/2025-PGE

BASE LEGAL: Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Federação Sergipana de Futebol FSEFUTT

OBJETO: Custo de para as atividades da FSEFUTT

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **VALOR DO REPASSE:** R\$ 50.000,00

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025

Aracaju, 28 de julho de 2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025

PROCESSO: 425/2025

PARECER JURÍDICO: 3593/2025-PGE

BASE LEGAL: Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Federação Sergipana de Futebol FSEFUTT

OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **VALOR DO REPASSE:** R\$ 100.000,00

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025

Aracaju, 28 de julho de 2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025

PROCESSO: 361/2025

PARECER JURÍDICO: 1758/2025-PGE

terça-feira, 29 de Julho de 2025 Aracaju - Sergipe

Nº 29.695

BASE LEGAL: Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Federação Sergipana de Basketball
OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **VALOR DO REPASSE:** R\$ 60.000,00
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025

Aracaju, 28 de julho de 2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

SERGIPE
 GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA nº 26/2025
 DE 25 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuar como fiscais dos contratos decorrentes da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 57/2024 da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEDUC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o servidor Massilon Ferreira da Silva Junior, portador do CPF nº. 926.***.***-49, e a servidora Valéria Gomes Bezerra, portadora do CPF nº 575.***.***-01, para atuarem como fiscais dos contratos decorrentes da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 57/2024 da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEDUC, sendo estes, os responsáveis pelo acompanhamento da execução, do objeto contratual, atestando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, conforme previsto no instrumento contratual e legislação vigente.

Art. 2º Os fiscais ora designados deverão observar as normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º As funções desempenhadas pelos fiscais, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE

JORGE ELIAS MENEZES TELES
 Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

SERGIPE
 GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA nº 27/2025
 DE 25 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato nº 57/2025, decorrente da dispensa de licitação para contratação de empresa especializada, com capacidade técnica para o desempenho de atividades diversas, em cooperação à diretoria de artesanato da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Daiane de Oliveira Santana, portadora do CPF nº. 030.***.***-51, para atuar como gestora do Contrato nº. 57/2025, decorrente da dispensa de licitação para contratação de empresa especializada, com capacidade técnica para o desempenho de atividades diversas, em cooperação à diretoria de artesanato da SETEEM, competindo-lhe acompanhar, supervisionar e adotar providências necessárias à boa execução contratual.

Art. 2º Fica designada a servidora Valéria Gomes Bezerra, portadora do CPF nº 575.***.***-01, para atuar como fiscal do contrato nº 57/2025, decorrente da dispensa de licitação para contratação de empresa especializada, com capacidade técnica para o desempenho de atividades diversas, em cooperação à diretoria de artesanato da SETEEM, sendo responsável pelo acompanhamento da execução do objeto contratual, atestando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, conforme previsto no instrumento contratual e legislação vigente.

Art. 3º O gestor e o fiscal ora designados deverão observar as normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 14.113/21, bem como os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º As funções desempenhadas pelo gestor e fiscal, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE

JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 35, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação das integrantes da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres de Sergipe.

O ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Estadual nº 9.373/2024, que a constituiu, bem como considerando o disposto no art. 8º, do Decreto Estadual nº 1.185, de 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as representantes abaixo elencadas para comporem a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres de Sergipe:

I - Coordenadoria Geral
 Coordenadora: Edaine da Silva Sena - CPF 015.***.***-96
 Vice: Adélia Moreira Pessoa - CPF 092.***.***-68

II - Comissão de Mobilização
 Titular: Silvânia Santos Souza - CPF 042.***.***-23
 Titular: Laís Alves de Oliveira Lima - CPF 015.***.***-38

III - Comissão de Sistematização e Relatoria
 Titular: Vera Núbia Santos - CPF 375.***.***-72
 Titular: Gyslane Damares Feitosa Costa - CPF 021.***.***-19

Suplentes
 Cláudia Paixão Barbosa da Silva - CPF 848.***.***-87
 Edna Lima Cavalcante de Souza CPF 336.***.***-06
 Adelaida da Costa Monteiro Farias CPF nº 508.***.***-20
 Tarcilé de Melo Barros - CPF 041.***.***-24
 Rosângela de Jesus Santos- CPF 235.***.***-72
 Clarissa Marques Santos França - CPF: 775.***.***-00

Art. 2º Os trabalhos desempenhados pelas integrantes da Comissão Organizadora não implicarão em qualquer remuneração, sendo considerados serviço público de relevante interesse social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Danielle Garcia Alves
 Secretária de Estado de Política para as Mulheres

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE COOPERAÇÃO 05/2025 - SPM

PROCESSO: 561/2025 -ACOOP-SPM

MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2025

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

COOPERANTES: MOURA DUBEUX ENGENHARIA SIA- CNPJ: 12.049.631/0001-84
 OBJETO: Conjugar os esforços dos participes para capacitação e inclusão de mulheres no mercado de trabalho no ramo da construção civil através da oferta de cursos profissionalizantes para mulheres em situação de vulnerabilidade social, priorizando o perfil de baixa renda, vítimas de violência ou em busca de inserção produtiva.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do acordo, podendo ser prorrogado mediante termo de aditamento.

VALOR: Não há repasse de valores.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES COM FUNDAMENTO NO ART. 29 DA LEI 13.019/2014, CELEBRA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DISPENSANDO A REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Aracaju/Se, 24 de julho de 2025.

DANIELLE GARCIA ALVES
 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo nº: 149/2025-EM.IMP-SPM

OSC: Associação de Mulheres Resgatando sua História. CNPJ: 08.830.799/0001-55

Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto apoio financeiro para despesas de custeio de experiências produtivas, de geração de renda para mulheres e jovens desenvolvida pela Associação de Mulheres Resgatando Sua História.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Justificativa: A celebração do Termo de Fomento com a Associação de Mulheres Resgatando sua História está amparada no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, considerando a dispensa do Chamamento Público, a compatibilidade do projeto com as políticas públicas setoriais e a comprovada capacidade técnica da entidade. A parceria visa à execução de ações de relevante interesse público.